



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

### ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 16 dias do mês de dezembro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **sétima sessão extraordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Chrystian Ronaldo Silva**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixaram de comparecer à presenete sessão os Vereadores **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.<sup>º</sup> SECRETÁRIO) e **Altamir Antônio dos Santos**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Paulo Biazon** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.<sup>º</sup> Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.327/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema Viário Básico no Município de Maringá e dá outras providências. Em seguida, pela ordem, o Vereador Sidnei Telles solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do Projeto de Lei Complementar n. 2.327/2024. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 2.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 17.086/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre ajuste de limite territorial entre os Municípios de Paiçandu e Maringá e dá outras providências. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça**, esta por maioria de seus membros, de **Finanças e Orçamento**, e de **Políticas Gerais**. Colocado o projeto em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Sidnei Telles, Jean Marques, Delegado Luiz Alves, Mário Verri e Cris Lauer. Colocado em votação, foi aprovado, por 7 votos contra 5, em primeira discussão. **ITEM 3.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 17.095/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Município de Maringá. Em seguida, pela ordem, o Vereador Jean Marques solicitou o adiamento da discussão, por 10 sessões, do Projeto de Lei n. 17.095/2024. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 17.103/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dá publicidade aos termos da Regularização Fundiária que com base no Provimento Conjunto n. 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Maringá nos termos do "Programa Moradia Legal". Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Sidnei Telles, Onivaldo Barris e Professora Ana Lúcia. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para a elaboração da ata dessa reunião. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou ao 1.<sup>º</sup> Secretário que efetuasse a leitura da ata dessa sessão extraordinária, que foi aprovada por unanimidade e será assinada pelos Senhores Presidente e 1.<sup>º</sup> Secretário na forma regimental. Logo após, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.<sup>º</sup> SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 17/12/2024, às 10:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 17/12/2024, às 14:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0363909** e o código CRC **9C623AE8**.

---

24.0.000007404-3

0363909v19